



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 043/2024

DATA: 01/02/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Angelita Aparecida Panissão**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, matrícula 2041-1, retorno às atividades a partir desta data, considerando que a mesma encontrava-se em licença sem remuneração desde 02/06/2023, conforme Portaria nº 248/2023 de 02/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração